

*Proc. 1004/2006*



**LEI Nº 3.874, de  
29 de agosto de 2006**

Dá denominação de **“WILSON  
CLEMENTONI OZÓRIO (CEBOLA)”**,  
ao edifício que abriga a sede da Comissão  
Municipal de Defesa Civil de  
Guaratinguetá.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Cl.:	1004/2006	Guaratinguetá
Proc.:	1004/2006	100
Segue:		
Rubrica:		

**Art. 1º.** Passa a denominar-se, oficialmente, **“WILSON CLEMENTONI OZÓRIO”**, o edifício que abriga a sede da Comissão Municipal de Defesa Civil de Guaratinguetá.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2006.

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO-FERNANDES JUNIOR**  
**PREFEITO**

  
**MARCIANO VALEZZI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 60/2006, de  
autoria do Vereador João Geraldo Carvalho Canettieri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XL